

DEFERIDO

Porto, em sessão da Comissão Executiva,

29 de Outubro de 1914

Lop. Martins



Registrado

sob n.º 5960

20-10-1914

de Trinidade

Câmara Municipal do Porto



R

Joaquim d'Oliveira Nogueira, dono da casa n.º 73 da rua da
 Fabrica pretende abrir um portal na parede interior que divide
 a loja da dita casa, cobrindo duas vigas de ferro I de 0,25 de al-
 tura, devidamente conjugadas a retirarem a padieira e formando
 estas vigas 0,25 em seus extremos sobre as paredes, apresenta
 o respectivo desenho e

Pede a V. Ex.ª se digne
 conceder a licença.

Porto, 23 de outubro de 1914.

Seu requerente,

Joaquim Pinto

Licença n.º 1051

de 2 de outubro de 1914

R.E.

8.º REPARTO
 180
 23-10-14

3011

O abaixo assignado, mestre S'olara Beclara,
paua os efeitos do Regulamento de seguri-
manca dos operarios que assume a
responsabilidade da abertura d'um portal
na parede interior da loja n.º 73 da rua
de Fabriga.

Porto 23 de Outubro de 1914
Domingos Soares Carneiro

Reconheço a assignatura supra

Porto 23 de outubro
de 1914

Eu not. *[Signature]* de accord

[Signature]



cinco centos

Registo { N.º 1804 R.E.
Data 23-10-714

Licença { N.º
Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *Libertação de portal*

Requerente: *João d'Oliveira Nêiva*

Morada:

Situação da obra: *rua da Fabrica, 73*

Responsavel: *Domingos G. Carneiro (mch. ob. dip.)*

Está nos casos do art. 136 do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra: *Satisfeito*

Porto, 23 de outubro de 1914

*Proposto
deferencia
Al. Costa*

Ass. Luiz Lou



Municipalidade do Porto

Concede-se licença a

Joaquim de Oliveira Vieira

para que possa

*abrir um portal na parede inte-
rior que divide a loja da casa
N.º 73 da rua da Fabrisa, conforme
o desenho que lhe foi apresentado em
29 de Outubro ultimo.*

Porto e Paços do Concelho, 2 de Novembro de 1914

J. Casimiro Barbosa - Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

O PRESIDENTE da Câmara

[41] Lopes Martins

emolumentos para a Camara

*em escaudo
L. J. Barboza*

Registada.

Costa

Depositou na tesouraria do Concelho a quantia de

conforme a guia n.º